

Código de Conduta e Ética Empresarial

A Exporlux está consciente de que a concretização dos seus interesses de longo prazo está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética.

A Exporlux assume a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência, ou o crescimento económico, não podem ser dissociadas de uma conduta ética responsável.

O presente código vem expressar o compromisso da Exporlux com uma conduta de ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Principais objetivos do Código

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, tornando-se um padrão de relacionamento quer entre os colaboradores internos, quer com os colaboradores externos.
- Cimentar na Exporlux a existência e a partilha de valores e normas de conduta comuns, reforçando uma cultura comum.
- Promover relações de confiança entre a Exporlux e os seus parceiros.
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos.
- Responder ao desafio cívico de alicerçar a sociedade em princípios éticos que respeitem as orientações de organizações supranacionais.

Razão da existência do Código

Explicitar e formalizar os princípios éticos que se devem impor a consciência coletiva de todos os colaboradores como modelo comportamental. Para responder a tal exigência, elaborou-se este código, o qual contém os valores e princípios que alicerçam a cultura empresarial da Exporlux permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos colaboradores da empresa, partindo do princípio que comportamentos éticos levam à construção de consciências éticas.

O código de conduta e ética deve ser respeitado no cumprimento das ações quotidianas por parte de todos os colaboradores da empresa.

Este código prevê ainda a sua necessidade de revisão, em moldes determinados, e sempre que a Administração o considerar indicado.

Regras

O código de conduta e ética visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por parte de todos os colaboradores da Exporlux, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar.

As regras constantes no código de conduta e ética constituem ainda uma referência para o público em geral no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da empresa com terceiros.

Constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar ou outro aplicável, a violação do código de conduta e ética.

Valores e princípios de atuação

A Exporlux tem como valores:

- Espírito de servir
- Excelência
- Conflito de interesses
- Integridade e honestidade
- Responsabilidade
- Rigor
- Confidencialidade
- Honestidade intelectual

A Exporlux tem como Princípios:

- Respeito e proteção dos direitos humanos
- Respeito pelos direitos dos colaboradores
- Luta contra a corrupção
- Erradicação de todas as formas de exploração
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável

Valores centrais e a sua prática

Os colaboradores da Exporlux, no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelos valores definidos, observando que:

- Espírito de servir é:

Agir com zelo e dedicação no cumprimento das suas tarefas.

- Excelência é:

Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade.

Procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico.

Contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e eficiência

Atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço.

- Conflito de interesses é:

Sempre que, no exercício da sua atividade, o colaborador seja chamado a intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com quem colabore ou tenha colaborado, ou pessoas a que esteja ou tenha estado ligado por laços de parentesco ou afinidade, deve comunicar às chefias respetivas a existência dessas ligações.

- Integridade e honestidade são:

Seguir um comportamento de prática anticorrupção/suborno

Adotar práticas que evitem conflitos de interesses

Garantir a confidencialidade e sigilo profissional

Seguir comportamentos não discriminatórios.

- Responsabilidade é:

Agir com justiça e equidade

Adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável

Respeitar as normas e convenções nacionais e internacionais respeitantes aos direitos dos trabalhadores

Não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa

Combater situações que possam por em causa a imagem/prestígio da empresa

Desenvolver a consciência ambiental de segurança e de responsabilidade social externa e interna

Partilhar conhecimento e informação.

- Rigor é:

Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios

Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas e os regulamentos internos

Decidir com isenção, equidade e objetividade

Ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios

Proteger o património da empresa

- Confidencialidade é:

É nossa obrigação preservar fatos ou informações confidenciais, respeitando as regras instituídas a esse respeito. Não é permitido utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros.

- Honestidade Intelectual

As relações com os nossos clientes são fundadas na confiança e na entrega de valor real. Baseamos a nossa prestação serviços, assistência, recomendações e soluções em critérios objetivos e nas necessidades do cliente.

Conduta Empresarial

Princípios:

- Boa disposição

- Flexibilidade

- Vontade de aprender

- Rigor e exigência

- Responsabilidade

- Verdade e transparência

- Cumprimento das normas e procedimentos

Deveres:

- Independência e isenção
- Pontualidade
- Reporte escrito
- Contacto pessoal
- Honrar os compromissos
- Disponibilidade
- Respeito pelo próximo
- Igualdade de tratamento e não discriminação
- Protecção de dados
- Direitos sobre a propriedade intelectual
- Utilização de recursos
- Uso de recursos tecnológicos